



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0009/2020, de 15 de janeiro de 2020

Dispõe sobre designação de fiscais de contrato

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta das Portarias nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Vanderlei Benedito da Silva Filho (SIAPE 2037891) como fiscal para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
11344/2019	3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda - CNPJ n.º 07.766.048/0001-54	Aquisição de 1 (um) Storage NAS (Network Attached Storage), unidade de armazenamento conectado a rede LAN, projetado para ambientes corporativos, com 12 baias de unidades SATA de 3.5" e no mínimo 10 HDDs (discos rígidos) de 10TB cada (total de 100TB) instalados (necessário a quantidade par de HDDs para o correto funcionamento), ao Câmpus Bragança Paulista do IFSP, conforme condições, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência de 26.11.2020.


JOÃO ROBERTO MORO